

### 3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 4º BIMESTRE

O relatório de avaliação de receitas e despesas de setembro autorizou um descontingenciamento orçamentário de R\$ 12,8 bilhões (Decreto nº 9.164/17), o que reduz o volume de recursos bloqueados, neste ano, de R\$ 44,9 bilhões para R\$ 32,1 bilhões. A recomposição de parte da programação decorreu basicamente da ampliação da meta de resultado primário em R\$ 20 bilhões (Lei nº 13.480/17, que alterou o art. 2º da LDO/2017). A redução da expectativa de receitas brutas foi de R\$ 7,8 bilhões e, no caso da líquida, de R\$ 4,9 bilhões. Além disso, a despesa primária obrigatória foi ampliada em R\$ 2,3 bilhões em relação às previsões realizadas na avaliação bimestral de julho, sendo R\$ 0,253 e R\$ 2,015 bilhões, respectivamente, em obrigatórias sem e com controle de fluxo<sup>1</sup>. Assim, o descontingenciamento de R\$ 12,8 bilhões, a redução na expectativa de receitas (R\$ 4,9 bilhões) e o aumento das despesas obrigatórias (R\$ 2,3 bilhões) compõem a mudança de R\$ 20 bilhões na meta de déficit primário para o ano (de R\$ 139 bilhões para R\$ 159 bilhões).

Pelo lado da arrecadação, houve recuo tanto nas receitas administradas (R\$ 10,2 bilhões que, somados aos incentivos fiscais de -R\$ 1,3 bilhões da avaliação anterior, geram variação de R\$ 8,9 bilhões) quanto nas receitas não administradas (R\$ 0,5 bilhão), enquanto as previdenciárias foram ampliadas em R\$ 1,6 bilhão. Os resultados da reavaliação de setembro estão sintetizados na Tabela 10.

Do ponto de vista das receitas administradas, alterações derivam basicamente da revisão de parâmetros macroeconômicos – como PIB nominal e inflação (IPCA e IGP) que geraram recuo de R\$ 3 bilhões – e da consideração de arrecadação efetivamente realizada até o período, no que se refere ao regime especial de regularização cambial e tributária – RERCT (leis nº 13.428/2017 e nº 13.254/2016), ou repatriação de recursos (-R\$ 1,3 bilhões), o programa de regularização tributária - PRT e o programa especial de regularização tributária - PERT (respectivamente MP 766/17 e MP 783/17, ambas já perderam validade, com redução conjunta de R\$ 4,2 bilhões).

Quanto às receitas não administradas, o recuo de R\$ 0,45 bilhão ante à avaliação anterior é explicado pela reestimativa a maior de concessões e permissões (R\$ 2,9 bilhões) – com incorporação da previsão de pagamento antecipado de outorga do aeroporto do Galeão/RJ (MP 779/2017 e aprovação pela diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em 22/08/2017) – compensada pela queda de cerca de R\$ 3 bilhões em outras receitas, como a restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados (Lei nº 13.463/17) e as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Refis das Agências e Autarquias, MP 780/2017).

As receitas previdenciárias foram ampliadas em R\$ 1,6 bilhão em resposta à incorporação de dados realizados e da revisão do parâmetro de crescimento da massa salarial nominal (4,7% ante 4%).

---

<sup>1</sup> Despesas obrigatórias são definidas constitucionalmente ou por lei, portanto o governo não dispõe de discricionariedade orçamentária para alterá-las ou reduzi-las, devendo necessariamente contemplá-las em sua programação orçamentária. Nos casos em que, apesar da obrigatoriedade de execução no exercício, o governo disponha da faculdade de controlar o montante ou o momento da realização das despesas, elas são denominadas *obrigatórias com controle de fluxo* ou *sujeitas à programação financeira*, a exemplo da Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002). Na maioria dos casos, como ilustrado pelas despesas com pessoal, previdência e assistência, entre outras, não há a possibilidade de gestão do fluxo financeiro, que deve ser efetuado à medida que as despesas ocorrem. Essas são denominadas despesas *obrigatórias sem controle de fluxo*.

**TABELA 10. COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (R\$ MILHÕES E % DO PIB)**

Discriminação	2017					
	Decreto 9.113/17		Decreto 9.164/17		Diferença	
	Valores	% PIB*	Valores	% PIB*	Valores	% PIB*
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.380.233</b>	<b>21,0</b>	<b>1.372.463</b>	<b>21,1</b>	<b>-7.770</b>	<b>0,0</b>
I.1 - Receita Administrada pela RFB	832.886	12,7	822.679	12,6	-10.207	-0,1
I.2 - Incentivos Fiscais	-1.321	0,0	0	0,0	1.321	0,0
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	374.020	5,7	375.590	5,8	1.571	0,1
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	174.648	2,7	174.193	2,7	-455	0,0
I.4.1 Concessões e Permissões	25.686	0,4	28.633	0,4	2.946	0,0
I.4.2 Dividendos e Participações	5.844	0,1	5.931	0,1	88	0,0
I.4.3 Operações com Ativos	2.771	0,0	3.241	0,0	470	0,0
I.4.5 Demais Receitas	140.347	2,1	136.389	2,1	-3.959	0,0
<b>II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>230.709</b>	<b>3,5</b>	<b>227.845</b>	<b>3,5</b>	<b>-2.863</b>	<b>0,0</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.149.524</b>	<b>17,5</b>	<b>1.144.617</b>	<b>17,6</b>	<b>-4.907</b>	<b>0,1</b>
<b>IV. DESPESA TOTAL</b>	<b>1.288.525</b>	<b>19,6</b>	<b>1.303.617</b>	<b>20,0</b>	<b>15.093</b>	<b>0,4</b>
<b>IV.1 Despesas Obrigatórias sem controle de fluxo</b>	<b>1.043.284</b>	<b>15,9</b>	<b>1.043.537</b>	<b>16,0</b>	<b>253</b>	<b>0,1</b>
IV.1.1 Benefícios Previdenciários	559.770	8,5	559.752	8,6	-18	0,1
IV.1.2 Pessoal e Encargos Sociais	284.472	4,3	284.374	4,4	-97	0,0
IV.1.3 Abono e Seguro Desemprego	58.810	0,9	60.003	0,9	1.193	0,0
IV.1.4 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	53.635	0,8	53.589	0,8	-46	0,0
IV.1.5 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	5.171	0,1	5.162	0,1	-8	0,0
IV.1.6 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	14.456	0,2	14.456	0,2	0	0,0
IV.1.7 FUNDEB (Complem. União)	13.037	0,2	13.037	0,2	0	0,0
IV.1.8 Fundo Constitucional DF	1.533	0,0	1.547	0,0	13	0,0
IV.1.9 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	3.860	0,1	3.860	0,1	0	0,0
IV.1.10 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.273	0,2	10.793	0,2	-480	0,0
IV.1.11 Subsídios, Subvenções e Proagro	24.874	0,4	24.648	0,4	-226	0,0
IV.1.12 FIES	6.313	0,1	6.272	0,1	-41	0,0
IV.1.13 Outras Despesas Obrigatórias	6.080	0,2	6.044	0,1	-36	-0,1
<b>IV.2 Despesas com controle de fluxo</b>	<b>245.241</b>	<b>3,7</b>	<b>260.080</b>	<b>4,0</b>	<b>14.839</b>	<b>0,3</b>
<b>V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL</b>	<b>-139.000</b>	<b>-2,1</b>	<b>-159.000</b>	<b>-2,4</b>	<b>-20.000</b>	<b>-0,3</b>

\*PIB projetado pela IFI

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - 4º Bimestre de 2017. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal>. Elaboração: IFI.

Pela ótica das despesas, houve avanço de R\$ 2,3 bilhões, sendo R\$ 0,253 e R\$ 2,015 bilhões, respectivamente, em obrigatórias sem e com controle de fluxo<sup>2</sup>. Em relação às primeiras, destaque para a ampliação de R\$ 1,2 bilhão em seguro desemprego e abono salarial, elevação praticamente compensada por pequenas quedas nas demais despesas desta categoria. Já em relação às obrigatórias com controle de fluxo, destaque para a ampliação de R\$ 3 bilhões em ação de atenção à saúde em média e alta complexidade (MAC), que foi realizada para garantir o cumprimento do mínimo constitucional da saúde (15% da receita corrente líquida - RCL).

A maior parte da restauração de empenhos e movimentação financeira ocorreu no Poder Executivo (R\$ 12,7 bilhões) ante os demais Poderes (R\$ 164,0 milhões). A Tabela 11 resume a composição do descontingenciamento por órgão do

<sup>2</sup> A variação em despesas obrigatórias, devido à sua natureza "impositiva", assim como as frustrações de receitas, tem o condão de impor, dada a meta de resultado anual, ajustamento nas despesas discricionárias. Variações nas estimativas de despesas obrigatórias ocorrem por ajustes em parâmetros que servem de base para a projeção dessas despesas, ou pela incorporação de informações novas ou da consideração do fluxo efetivo já ocorrido ao longo do ano.

Poder Executivo. Ao todo, foram liberados R\$ 3,9 bilhões no PAC<sup>3</sup> e R\$ 5,9 bilhões em demais despesas, além de R\$ 1 bilhão de emendas individuais e de bancada. Os principais beneficiários foram o Ministério da Defesa (R\$ 2,1 bilhões, com R\$ 1,1 bilhão para o PAC) e o Ministério da Integração Nacional (R\$ 1,2 bilhão, sendo R\$ 0,8 bilhão para o PAC).

**TABELA 11. COMPOSIÇÃO DO DESCONTINGENCIAMENTO DO PODER EXECUTIVO (R\$ MILHÕES)**

Órgão	PAC	Outras	Total
52000 Ministério da Defesa	1.100,0	1.017,1	2.117,1
53000 Ministério da Integração Nacional	822,5	376,0	1.198,5
56000 Ministério das Cidades	800,0	125,9	925,9
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	852,0	40,0	892,0
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	0,0	800,0	800,0
26000 Ministério da Educação	80,0	470,0	550,0
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	0,0	491,9	491,9
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	102,0	338,4	440,4
25000 Ministério da Fazenda	0,0	369,9	369,9
20000 Presidência da República	20,0	286,9	306,9
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,0	257,1	257,1
35000 Ministério das Relações Exteriores	0,0	240,0	240,0
51000 Ministério do Esporte	65,0	172,0	237,0
54000 Ministério do Turismo	0,0	220,3	220,3
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0,0	188,0	188,0
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	40,0	113,5	153,5
42000 Ministério da Cultura	40,0	94,0	134,0
44000 Ministério do Meio Ambiente	0,0	79,0	79,0
63000 Advocacia-Geral da União	0,0	75,2	75,2
40000 Ministério do Trabalho	0,0	68,4	68,4
32000 Ministério de Minas e Energia	10,0	47,0	57,0
<b>Subtotal</b>	<b>3.931,5</b>	<b>5.870,6</b>	<b>9.802,1</b>
<b>Reserva</b>			<b>1.845,5</b>
<b>Emendas Individuais e de bancada</b>			<b>1.012,6</b>
<b>Total Poder Executivo</b>			<b>12.660,2</b>

(\*) O Decreto 9.164/17 autorizou ampliação de limites em R\$ 11.776,3 milhões (que incorpora R\$ 128 milhões de reserva do terceiro bimestre), restando no total R\$ 1.845,5 milhões a serem liberados.

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - 4º Bimestre de 2017. Decreto n.º 9.164/17 e Portaria MPDG n.º 340/17. Elaboração: IFI.

Importante mencionar que o descontingenciamento de R\$ 12,8 bilhões considerou, para fins do cumprimento da meta consolidada do setor público, o resultado primário de estados e municípios conforme previsto na LDO (déficit R\$ 1,1 bilhão), mesmo diante de um resultado superavitário de R\$ 18,5 bilhões no acumulado do ano até agosto, conforme resultado abaixo da linha divulgado pelo Banco Central. O resultado dos demais entes é relevante para a União uma vez que a LDO 2017 prevê (art. 2º§, 3º) a possibilidade de compensação entre as metas do governo federal e a dos estados e municípios.

Diante da perspectiva de resultado subnacional mais favorável, poder-se-ia abrir espaço para a ampliação de gastos discricionários do governo federal, com conseqüente deterioração do resultado primário, a ser compensado pelo melhor desempenho alheio. Por exemplo, se o resultado dos Entes for igual a zero, o governo federal teria margem para ampliar em mais R\$ 1,1 bilhões seus gastos, sem descumprir a meta consolidada. Qualquer valor superior ampliaria essa margem no montante correspondente. Assim, a manutenção da previsão insculpida na LDO – justificada com base no fato de que o regime de recuperação fiscal dos estados (LC n.º 159/2017), entre outros efeitos, poderá alterar significativamente os

<sup>3</sup> Para se ter uma ideia do impacto dos contingenciamentos sobre o PAC, o decreto n.º 8.961/17, que instituiu a programação orçamentária e financeira para 2017, previa desembolso de R\$ 37,2 bilhões para o programa. No decreto mais recente, o limite autorizado para o PAC é de R\$ 19,7 bilhões, queda de R\$ 17,5 bilhões, quase a metade (47%) da dotação original.

fluxos de pagamento dos serviços da dívida dos entes junto à União - coloca a postura do governo em campo prudente na condução da política de gastos.

### 3.1 Análise das metas fiscais do segundo trimestre

O resultado do governo federal até o segundo quadrimestre de 2017 foi deficitário em R\$ 79,3 bilhões pelo critério **abaixo da linha**<sup>4</sup>, composto por montantes negativos de R\$ 78,6 e R\$ 0,7 bilhões para o governo central e para as empresas estatais federais, respectivamente. Esses resultados indicam que as metas para o quadrimestre foram cumpridas, apesar das estatais terem registrado déficit quando o estipulado seria superávit (R\$ 0,5 bilhão), uma vez que pode haver compensação de metas<sup>5</sup> (Tabela 11).

Importante ressaltar que as metas quadrimestrais são estabelecidas por meio do(s) decreto(s) de (re)programação orçamentária e financeira (DPOF) e podem ser alteradas a cada revisão bimestral ou a qualquer tempo. Por isso, o cumprimento da meta precisa ser qualificado, com análise mais aprofundada a respeito da sua evolução. Em 2017, o primeiro DPOF (decreto nº 8.961/17) fixou meta de déficit de R\$ 54,3 bilhões para o governo federal até o segundo quadrimestre, posteriormente ampliada para R\$ 79,3 bilhões, R\$ 108,5 bilhões e, finalmente, R\$ 106,2 bilhões (decreto nº 9.133/17), conforme indicado na Tabela 12, que mostra ainda as receitas, as despesas previstas ao longo do ano, para o período de janeiro a agosto de 2017.

---

<sup>4</sup> Resultado oficial, calculado pelo Banco Central, como indica a mensagem que encaminhou o projeto de Lei Orçamentária de 2017, por força do art. 11, inciso IV, da LDO 2017 (Lei nº 13.408/16).

<sup>5</sup> Conforme previsto no art. 2º, § 3º da LDO 2017. As metas são definidas tanto para o governo central quanto para suas respectivas estatais, denominados governo federal, bem como para os governos regionais (estados, municípios e suas respectivas empresas estatais).

**TABELA 12. EVOLUÇÃO DA META ATÉ O 2º QUADRIMESTRE**

Rubricas	(A) Decreto 8.961 (Jan/17)	(B) Decreto 9.040 (Abr/17)	(C) Decreto 9.062/2017 (Jul/17)	(D) Decreto 9.133/2017 (Set/17)	(E) Realizado	(E - A)	(E - D)
<b>1. Receita Total</b>	<b>705.004</b>	<b>664.091</b>	<b>661.215</b>	<b>645.767</b>	<b>648.669</b>	<b>-56.335</b>	<b>2.902</b>
1.1 Receita Administrada	599.492	572.041	566.287	548.768	546.824	-52.668	-1.944
1.2 Receita Não Administrada	105.511	92.050	94.929	96.999	101.845	-3.666	4.846
<b>2. Transferências a E&amp;M</b>	<b>157.997</b>	<b>155.268</b>	<b>160.245</b>	<b>156.104</b>	<b>154.093</b>	<b>-3.904</b>	<b>-2.011</b>
<b>3. Receita Líquida (1-2)</b>	<b>547.007</b>	<b>508.823</b>	<b>500.970</b>	<b>489.663</b>	<b>494.576</b>	<b>-52.431</b>	<b>4.913</b>
<b>4. Despesas</b>	<b>490.956</b>	<b>471.710</b>	<b>490.968</b>	<b>483.943</b>	<b>467.108</b>	<b>-23.848</b>	<b>-16.835</b>
<b>5. Resultado do Tesouro (3-4)</b>	<b>56.051</b>	<b>37.113</b>	<b>10.002</b>	<b>5.719</b>	<b>27.468</b>	<b>-28.583</b>	<b>21.749</b>
<b>6. Resultado da Previdência</b>	<b>-109.513</b>	<b>-114.466</b>	<b>-116.238</b>	<b>-112.365</b>	<b>-113.272</b>	<b>-3.759</b>	<b>-907</b>
<b>7. Resultado Primário do OF e do OSS (5+6)</b>	<b>-53.462</b>	<b>-77.353</b>	<b>-106.236</b>	<b>-106.645</b>	<b>-85.805</b>	<b>-32.343</b>	<b>20.841</b>
<b>8. Resultado Primário das Empresas Estatais Federais</b>	<b>-824</b>	<b>-1.924</b>	<b>-2.235</b>	<b>482</b>	<b>-671</b>	<b>153</b>	<b>-1.153</b>
<b>9. Resultado Primário do Governo Federal (7+8)</b>	<b>-54.286</b>	<b>-79.277</b>	<b>-108.471</b>	<b>-106.164</b>	<b>-86.475</b>	<b>-32.189</b>	<b>19.689</b>
<b>10. Ajuste metodológico Itaipu</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.301</b>	<b>3.301</b>	<b>3.301</b>
<b>11. Discrepância estatística</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.855</b>	<b>3.855</b>	<b>3.855</b>
<b>12. Resultado do Governo Federal - abaixo da linha (9+10+11)</b>	<b>-54.286</b>	<b>-79.277</b>	<b>-108.471</b>	<b>-106.164</b>	<b>-79.319</b>	<b>-25.033</b>	<b>26.845</b>
<b>13. Resultado do Governo Central - abaixo da linha (7+10+11)</b>	<b>-53.462</b>	<b>-77.353</b>	<b>-106.236</b>	<b>-106.645</b>	<b>-78.648</b>	<b>-17.876</b>	<b>27.997</b>

Fonte: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2017 e Decretos de Programação Orçamentária e Financeira de 2017. Elaboração: IFI.

Apesar da relativa folga com que foi atingida a meta até o segundo quadrimestre (estabelecida no decreto de julho, o mais recente), se considerarmos a previsão de receitas e despesas esculpida no início do ano, o quadro se mostra bastante diferente. Do ponto de vista das receitas totais (exclusive RGPS), houve frustração de R\$ 56,3 bilhões entre o previsto no primeiro decreto e o montante realizado entre janeiro e agosto, sendo R\$ 52,7 bilhões de recuo nas administradas e R\$ 3,7 bilhões nas não administradas. Esse número precisa ser confrontado com a relativa folga (R\$ 2,9 bilhões a mais) conseguida nas receitas totais no período, quando se considera a previsão do decreto mais atual. Levando em conta as transferências a Estados e Municípios, que oscilaram negativamente em R\$ 3,9 bilhões entre a programação inicial e o realizado, houve frustração de R\$ 52,4 bilhões na receita líquida prevista, ante R\$ 4,9 bilhões a maior em relação à previsão mais atual.

Já as despesas realizadas (exceto RGPS) ficaram abaixo do inicialmente previsto em R\$ 23,8 bilhões (ante R\$ 16,8 bilhões no último decreto). Apesar de não estar explicitado na tabela, houve queda nas discricionárias (R\$ 36,8 bilhões), em especial as do Poder Executivo (R\$ 34,2 bilhões). Essas reduções, importa notar, devem-se aos contingenciamentos estabelecidos, que impactaram fortemente os investimentos (PAC).

O resultado da previdência segue trajetória semelhante. O déficit originalmente esperado era de R\$ 109,5 bilhões, número que foi elevado para R\$ 114,5 bilhões, R\$ 116,2 bilhões e, finalmente, ajustado para R\$ 112,4 bilhões. Detalhando um pouco mais os números da tabela, a arrecadação da previdência no período registrou valor inferior em R\$ 4,6 bilhões comparativamente à primeira avaliação. As despesas previdenciárias vieram ligeiramente abaixo do inicialmente estimado (-R\$ 0,8 bilhão).

A Tabela 13 faz a decomposição das receitas administradas pela RFB, confrontando as previsões do primeiro e último decretos com o efetivamente realizado. O objetivo é avaliar, além do montante, quais impostos e contribuições tiveram

os piores desempenhos. Dentre as principais frustrações em relação ao previsto no primeiro DPOF, chama atenção o imposto sobre a renda (-R\$ 11,7 bilhões), seguida da COFINS (-R\$ 11 bilhões) e CSLL (-R\$ 6,9 bilhões), grupo de tributos que caminha mais próximo da atividade econômica.

A abertura do imposto sobre a renda aponta movimentos distintos entre seus vários componentes. Quanto às surpresas positivas, observou-se excesso em relação ao previsto no imposto de renda retido na fonte – IRRF (R\$ 5,9 bilhões), com destaque para a renda do trabalho (R\$ 3,4 bilhões) e para as remessas ao exterior (R\$ 2,6 bilhões). Esses montantes, no entanto, não foram capazes de compensar a queda na arrecadação do IR pessoa jurídica (R\$ 18,7 bilhões).

**TABELA 13. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS – ATÉ O 2º QUADRIMESTRE**

Receitas Administradas (líquidas de restituições e incentivos fiscais)	(A) Decreto 8.961 (Jan/17)	(B) Decreto 9.040 (Abr/17)	(C) Decreto 9.062/2017 (Jul/17)	(D) Decreto 9.133/2017 (Set/17)	(E) Realizado	(E - A)	(E - D)
Imposto sobre Importação	25.872	20.242	21.094	20.343	20.658	-5.214	315,0
Imposto sobre Produtos Industrializados	33.614	29.819	29.600	28.475	28.786	-4.828	311,4
Imposto sobre a Renda	245.694	237.735	236.903	232.647	233.979	-11.715	1.331,7
I.O.F. - Imposto s/ Operações Financeiras	24.723	23.879	23.608	23.034	22.850	-1.873	-184,2
Cofins - Contribuição Seguridade Social	147.033	138.560	135.953	136.345	136.019	-11.015	-326,5
Contribuição para Pis/Pasep	39.263	37.238	36.901	36.607	36.704	-2.559	96,7
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro Líquido	56.633	53.761	51.833	50.456	49.698	-6.935	-758,2
Outras Receitas Administradas	22.424	26.777	26.325	16.681	13.840	-8.584	-2.841,3
<b>Receita Administrada</b>	<b>599.492</b>	<b>572.041</b>	<b>566.286</b>	<b>548.767</b>	<b>546.824</b>	<b>-52.668</b>	<b>-1.942,8</b>

Fonte: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2017 (STN) e Decretos de Programação Orçamentária e Financeira de 2017. Elaboração: IFI